



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 200, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Ementa: Altera a lotação de empregados.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação do empregado **ANTÔNIO JORGE DE LIMA**, matrícula 200, do **Setor de Documentação – SEDOC** para o **Setor de Gestão Patrimonial - SEGEP**, a partir de 29 de abril de 2015.

Art. 2º Alterar a lotação do empregado **Antônio José Pereira da Costa**, matrícula 417, do **Setor de Gestão Patrimonial - SEGEP** para o **Setor de Documentação – SEDOC**, a partir de 05 de maio de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 04 de maio de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

